



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 2067/2017



Suplementa Recursos no Presente Exercício Financeiro, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que me são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Presente Exercício, no valor de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), com as seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0701.267820037.2.038 – 33.90.30.00.00 – Manutenção das Estradas Municipais, Material de Consumo,..... **R\$ 11.000,00**

0701.267820037.2.039 – 33.90.30.00.00 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Material de Consumo,..... **R\$ 30.000,00**

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior, a redução de igual valor do Órgão Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, nas seguintes atividades e Respectivas Classificações Funcionais Programáticas.

0701.154520031.1.048 – 44.90.51.00.00 – Ampliação de Calçamento na Sede e Interior do Município, Obras e Instalações,..... **R\$ 20.000,00**

0701.154520031.2.033 – 33.90.37.00.00 – Manutenção e Limpeza de Vias Urbanas, Locação de Mão-de-Obra,..... **R\$ 3.000,00**

0701.154520032.2.034 – 33.90.37.00.00 – Manutenção de Cemitérios Públicos e Serviços Funerários, Locação de Mão-de-Obra,..... **R\$ 3.000,00**

0701.175120036.2.036 – 33.90.37.00.00 – Manutenção do Abastecimento de Água na Sede do Município, Locação de Mão-de-obra,..... **R\$ 5.000,00**

0701.267820037.2.039 – 33.90.39.00.00 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,..... **R\$ 10.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, aos 18 dias do mês de julho de 2017.


João Carlos Scotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

